

PORTARIA Nº119/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº105/93-DPS; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

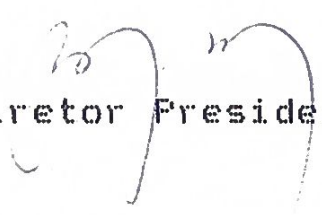
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora **SIMONE ARAÚJO MENDES**, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 1993.


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES